



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a sexagésima sétima sessão de julgamento ordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencare com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, por motivo de férias. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3554/2022 no dia 08/09/2022 e publicada no dia 09/09/2022, às págs. 797/802, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência: **Ordem: 27 Processo Nº AP-0149600-49.2008.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo agravante, o advogado Wladimir Vieira da Silva, OAB/AL 9203; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000752-91.2020.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000276-40.2021.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463 e pela recorrente/reclamada (Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A), o advogado Maurício de Ferreira Bandeira, OAB/BA 14.310; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000665-62.2020.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Sila Pavarini Junior, OAB/SP 177.524 e pelo recorrido/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 74143; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000465-78.2022.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 74143 e pela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

recorrente/reclamada, a advogada Ana Thereza de Melo e Silva, OAB/PE 46.483; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000447-70.2021.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Rodrigo Trindade Mello Rangel, OAB/PE 46.483; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000246-84.2021.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8759; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000075-49.2022.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamante, o advogado Yves Maia de Albuquerque Filho, OAB/AL 13.676; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000114-46.2022.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamante, o advogado Yves Maia de Albuquerque Filho, OAB/AL 13.676; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000131-58.2022.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para excluir da condenação o pagamento do adicional de periculosidade e reflexos. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000146-20.2016.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, não conhecer do presente Agravo de Petição por ausência de um dos pressupostos extrínsecos, qual seja, a adequação. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000162-58.2022.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000250-34.2022.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000256-41.2022.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000258-11.2022.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto para considerar prescritas as pretensões anteriores a 16.05.2017. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000259-77.2021.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, alterando a sentença, excluir a condenação do reclamante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor da advogada da reclamada. **Ordem: 12 Processo Nº RORSum-0000377-62.2021.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto. **Ordem: 13 Processo Nº AP-0000386-21.2019.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 16 Processo Nº RORSum-0000479-84.2021.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000560-24.2021.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, preliminarmente, conhecer dos recursos. No mérito, negar provimento ao recurso do Instituto Nordeste Cidadania (INEC) e dar parcial provimento ao recurso da reclamante para declarar a responsabilidade subsidiária do Banco do Nordeste do Brasil SA (BNB) pelos créditos trabalhistas deferidos em favor da reclamante. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000731-27.2020.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRARAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer ambos os recursos. No mérito, negar provimento ao recurso ordinário patronal e dar parcial provimento ao recurso adesivo obreiro para majorar a indenização por danos morais decorrentes de assédio sexual para o importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000793-56.2021.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do ente público. Pelo provimento parcial do recurso do autor para, alterando a sentença, acrescer à condenação, nos limites da inicial, o pagamento de horas extras, sem o adicional, em relação ao período de 26.1.2017 a 31.12.2019, a ser apurada em liquidação, observando-se a jornada descrita na inicial, com reflexos no FGTS. Autoriza-se a dedução dos valores pagos a idêntico título (ver fichas financeiras, Id 4ee5189). Custas acrescidas para R\$200,00, calculadas sobre R\$10.000,00, porém dispensadas. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000826-26.2021.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para conceder ao reclamante os benefícios da Justiça gratuita e excluir da sentença a condenação do autor ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000881-33.2019.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento dos seguintes títulos: a) 15 minutos extras por dia de efetivo trabalho, com adicional de 50%, e reflexos em décimo terceiro salário, férias mais 1/3, aviso prévio e FGTS mais 40%, apenas até 10.11.2017 (Lei n.º 13.467/2017). A partir de 11.11.2017, é devido o pagamento de 15 minutos extras a título de intervalo intrajornada, com adicional de 50%, sem reflexos; b) indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Tratando-se de condenação de danos morais serão aplicados juros de mora e atualização monetária na forma da Súmula n.º 439 do C. Tribunal Superior do Trabalho (TST); c) honorários advocatícios sucumbenciais, em favor do patrono da autora, em 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença; d) honorários periciais, em favor do perito médico, no valor de R\$ 1.000,00 (art.790-B, CLT). Inversão do ônus da sucumbência. Custas pela reclamada no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), calculadas sobre o importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ora arbitrado à condenação. Os juros de mora e a correção monetária devem observar a legislação vigente e a jurisprudência do TST (v.g., art.883 da CLT e súmulas n.º 200 e 439, ambas do TST). Em face de recente decisão do STF (18/12/2020) nas Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs 58 e 59) e nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 5867 e 6021), determino a utilização dos mesmos índices de correção monetária e de juros vigentes para as condenações cíveis em geral, quais sejam, a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da reclamação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil). **Ordem: 24**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Processo Nº AP-0000929-75.2017.5.19.0004Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto. **Ordem: 25** **Processo Nº RORSum-0000941-50.2021.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 26** **Processo Nº AP-0001001-79.2019.5.19.0008Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para, alterando a sentença, determinar que os cálculos sejam refeitos para que seja observado, com relação aos juros de mora, os parâmetros dispostos no art. 1.º-F da Lei n.º 9.494/97 e na OJ n.º 7, III, do Tribunal Pleno do TST, assim como o disposto no art. 883, da CLT.**Ordem: 28****Processo Nº 0000056-42.2021.5.19.0002 (ED)RELATORA: ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se o embargante a pagar à embargada multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 29****Processo Nº 0000801-59.2020.5.19.0001 (ED)RELATORA: ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se o embargante a pagar à embargada multa de 10% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 1.026, § 3º do NCPC. **Ordem: 30****Processo Nº 0001851-42.2017.5.19.0061 (ED)RELATORA: ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando o embargante a pagar ao embargado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 1.026, §2º, do CPC/2015. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e vinte minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa JatubáParaízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Segunda Turma do TRT 19ª Região, _____ João Leite de Arruda Alencar. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**